**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 373/2015** | Assunto: Autoriza a contratação da empresa Sul Eventos, organizadora da 18ª CONSTRUSUL, para a participação do CAU/RS na referida feira |
| **Conforme aprovado na 51ª Sessão Plenária** | Data: **17/07/2015** |

Considerando ser a feira CONSTRUSUL a maior feira internacional de construção civil da América Latina;

Considerando a necessidade de o CAU/RS participar prestando atendimento aos arquitetos e urbanistas e esclarecimentos à população em geral acerca do trabalho desenvolvido pelo Conselho no que se refere à fiscalização do exercício profissional.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela autorização da contratação da empresa Sul Eventos, conforme Deliberação nº 051/2015, no processo administrativo nº 133/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**